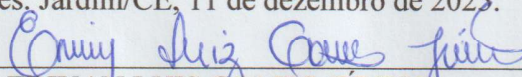


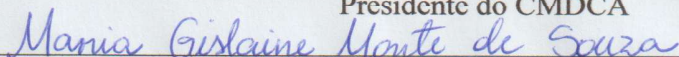
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Ata Nº 05/2025 da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte cinco (11/12/2025), às 9:30 (nove e trinta) da manhã, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I), situado na Rua Madre Ana Couto, Nº 71, Centro de Jardim-CE. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Sr. Erivan Luiz Gomes Junior, da Sra. Maria Gislaine Monte de Souza representante da Secretaria Executiva dos Conselhos, bem como dos conselheiros representantes da SEDEST, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, Associação do Frei Damião e da Pastoral Familiar. Para iniciar, foi realizada a leitura da Ata Nº 04/2025, referente a reunião de Posse e Eleição da Mesa Diretora do CMDCA, realizada em 09 de abril de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da Minuta de Resolução que dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e do Protocolo de Escuta Protegida e Qualificada no Âmbito de Jardim/CE. O Comitê será composto por representantes do CMDCA; do Conselho Tutelar; das Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social; da APAE de Jardim/CE; do NUCA de Jardim/CE e da Associação Remanescente de Quilombo Serra dos Mulatos de Jardim/CE. E terá como finalidade articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê. No decorrer da leitura, verificou-se a necessidade de complementar a denominação do Comitê nos artigos 4º e 6º da referida minuta de Resolução que dispõe sobre a criação do Comitê. Por se tratar de uma alteração pontual, a ser realizada antes do encaminhamento para publicação, a minuta de Resolução de Criação do Comitê foi aprovada pelos conselheiros presentes. Por fim, os conselheiros do CMDCA foram informados acerca do pedido de renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar da Sra. Laís de Sá Roriz Neves Novais, apresentado por meio de requerimento formal. Na ocasião, o presidente do CMDCA, Sr. Erivan Júnior, ressaltou a necessidade urgente de convocação do respectivo suplente para garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar. Durante sua

manifestação, relatou ter identificado falhas relacionadas à assiduidade e ao cumprimento da carga horária por parte de alguns Conselheiros Tutelares, sugerindo, diante disso, a criação de uma comissão no âmbito do CMDCA com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as condutas desses profissionais. O conselheiro João Carlos acrescentou que seria importante realizar visitas periódicas ao Conselho Tutelar, com o objetivo de acompanhar o desempenho dos conselheiros, identificar eventuais dificuldades e oferecer orientações. Dessa forma, ficou registrado o consenso quanto à necessidade de medidas de acompanhamento e supervisão que promovam maior disciplina e eficiência no cumprimento das atribuições do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Maria Gislaine Monte de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, Jardim/CE, 11 de dezembro de 2025.


ERIVAN LUIS GOMES JÚNIOR

Presidente do CMDCA



MARIA GISLAINE MONTE DE SOUZA

Secretária Executiva do CMDCA

